

## RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 370/2017

Aprova a oferta do Curso de Graduação - Bacharelado em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação do referido Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG – COEPE, em 18 de abril de 2017, e a decisão do Conselho Universitário - CONUN em reunião de 11 de maio de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Curso de Graduação - Bacharelado em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário